



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL DE INGRESSO – VAGAS REMANESCENTES - PRORROGAÇÃO

PSCT 2026.2 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CAMPUS SOLEDADE

Edital Nº 05/2026, de 27 de julho de 2026

1. DA ABERTURA

1.1 A Direção de Desenvolvimento e Ensino do IFPB - Campus Soledade faz saber, por meio deste Edital, que no período de 14 a 30 de julho de 2026 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva do PCST 2026.2 – Campus Soledade, decorrentes do Edital nº 51/2026, de 30 de março de 2026 (e suas alterações posteriores), bem como as normas de manifestação de interesse para ocupação dessas vagas em cursos Técnicos Subsequentes, conforme o disposto abaixo.

1.2 As inscrições para o presente processo seletivo **são gratuitas** e seguirão o CRONOGRAMA de execução constante no item 4 deste edital.

1.2.1 O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por manifestação de interesse.

1.2.2 As normas constantes no Edital nº 51/2026, de 30 de março de 2026 (e suas alterações posteriores), disponível através do link [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(408/RESULTADO/view\)](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(408/RESULTADO/view)), permanecem válidas, RESTRINGINDO-SE ESTE EDITAL A ALTERAR APENAS A OFERTA DE VAGAS E CRONOGRAMA, conforme disposições a seguir.

2. DOS TIPOS DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

2.1 Os cursos Técnicos Subsequentes são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) nos mesmo termos do Edital nº 51/2026, de 30 de março de 2026 (e suas alterações posteriores).

2.2 Dos cursos e vagas ofertadas neste edital:

Quadro 1: QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTES	TURNOS	CAMPUS	VAGAS 2026.2
Técnico em Informática	Noturno	Soledade	29

3. PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

3.1 Os procedimentos para manifestação de interesse e matrícula, seleção, classificação e convocação, inclusive as normas no sistema de cotas e documentação exigida na matrícula (seja a obrigatória para todos os candidatos ou a documentação específica exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas), e disposições gerais, PERMANECEM INALTERADOS.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de interesse/Pré-Matrícula presencial e entrega da documentação	14 a 30 de Julho de 2026
Divulgação dos candidatos selecionados	31 de Julho de 2026
LOCAL DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA	
IFPB – Campus Soledade End.: BR 230 Km 215 s/n Bairro São José - Soledade– PB - CEP: 58.155-000 Horário: 14:00 às 18h00	

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas terão início conforme calendário acadêmico deste campus, disponível no portal do IFPB – Campus Soledade (<https://www.ifpb.edu.br/campus/soledade/ensino/calendario-academ/2026>).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital

6.1.1 É de responsabilidade dos candidatos acompanharem essas publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo do PSCT, por meio do endereço eletrônico do Campus para o qual concorreu e foi convocado (www.ifpb.edu.br) e do Portal do

Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

6.2 Este Edital e maiores informações do PSCT Subsequente 2026.2 estarão disponíveis no Portal do Estudante do IFPB em:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/443/> e/ou nas páginas oficiais dos campi da Instituição.

6.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Educação Profissional da Pró-Reitoria de Ensino do IFPB e epla Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Soledade.

Soledade/PB, 27 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Kátia Cristina de Oliveira Gurjão

Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Siape 1099845

ANEXO I - Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: () Presencial () EaD		Turno () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial	Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo () M () F	Cor/raça () Branca () Parda () Negra () Amarela () Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência –PcD () Sim () Não Caso afirmativo identifique: () Física () Visual () Auditiva () Mental () Múltipla () Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido () Sim () Não	Mãe falecida () Sim () Não	Com quem o aluno reside () Pai () Mãe () Espos(a) () Sozinho(a) () Parentes ☐ Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda () Sim () Não		Cotista**: () SIM () NÃO Caso afirmativo identifique: () EEP RENDA () ≤1,5 () 1,5≥ PPI () DEC.() não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública () Privada ()	Urbana () Rural ()	OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior). 2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			
Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)		_____, ____ / ____ / ____ Local e Data	
Assinatura do responsável ou representante CPF nº _____ Tel. () _____ Dados do responsável ou representante)		Assinatura do Estudante	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia Cristina de Oliveira Gurjaq DIRETOR(A)** - CD4 - DCSOL-SD, em 27/07/2026 14:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 911661

Verificador: b9a79bc334

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -